



EDITAL Nº 02/2018

DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2018.2

DOUTORADO ACADÊMICO EM DIREITO - DINTER

Recomendado pela CAPES e reconhecido, homologado pelo CNE/CES (Portaria MEC nº 251, de 05/11/2014, publicada no DOU de 08/12/2014), aprovada na 153ª Reunião CTC/ES de 6 a 7 de agosto de 2014 de 6 a 7 de agosto de 2014.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Veiga de Almeida – UVA/RJ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário faz saber que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o Curso de **Doutorado Acadêmico em Direito – DINTER PPGD-UVA/UNIFACVEST** em modalidade presencial na sede da UNIFACVEST, Lages – Santa Catarina, a partir do segundo semestre de 2018, que será regido pelas normas do presente edital.

1. Das Vagas

15 Vagas (quinze)

2. Da Duração do Curso:

48 meses (quarenta e oito)

3. Das Disposições Preliminares

3.1. O processo de seleção será regido por este edital e executado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito.

3.2. A concretização da inscrição subentende que o candidato está de acordo com as normas do presente edital.

3.3. Todas as etapas do exame de seleção serão realizadas na UNIFACVEST.

4. Do Público-Alvo

Portadores de Diploma de Graduação em Direito ou em áreas afins, obtido em curso reconhecido pelo MEC.

5. Das Inscrições no processo seletivo

Período: 30 de julho de 2018 a 03 de setembro de 2018.

Local da Inscrição: Av. Marechal Floriano, 947 - Protocolo. Lages, SC

De 2ª a 6ª feira, das 9h às 17h, e sábados, de 9h às 12h.

5.1. Poderão ser feitas inscrições por Correio, via Sedex 10, desde que postadas até 24 de agosto de 2018, endereçadas à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no endereço informado no item 5 acima como o local da inscrição.

5.2. Os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) através do depósito em conta no **Banco Bradesco, agência 0360, conta corrente 6451-3**. Favorecido: Sociedade Educacional Nossa Senhora Auxiliadora Ltda - FACVEST, e juntar o comprovante do pagamento aos documentos requeridos no item 7 abaixo.

5.3. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

6. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do DINTER PPGD-UVA/UNIFACVEST

(Ver ANEXO III no site www.unifacvest.net)

6.1. Área de Concentração: Cidadanias, Internacionalização e Relações Jurídicas

6.2. Linhas de Pesquisas:


Linha de Pesquisa 1: Direito, Constituição e Cidadanias.

Linha de Pesquisa 2: Estado, Cidadanias e Mundialização das Relações Jurídicas.

7. Dos Requisitos para a inscrição no processo seletivo.

O candidato deverá anexar ao pedido de inscrição e entregar na Secretaria **UNIFACVEST** os documentos abaixo discriminados:

- a- Ficha de inscrição no processo seletivo, de acordo com o ANEXO I no site www.unifacvest.net
- b- Cópia ou original do comprovante do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo.
- c- Cópia autenticada do diploma de Graduação e/ou Mestrado obtido em curso reconhecido pela Capes/MEC. Na ausência do diploma o candidato poderá apresentar Declaração de Conclusão de Curso ou cópia da Ata de defesa da dissertação e declaração de conclusão do Mestrado, com o número e data do parecer que concede o referido reconhecimento. Caso esta condição não seja satisfeita o aluno terá a matrícula indeferida sendo impedido de ingressar como aluno regular no Programa de Doutorado.
- d- Históricos escolares autenticados. Se o Histórico Escolar for expedido por IES estrangeira e em outra língua que não seja inglês, francês ou espanhol, será requerida tradução juramentada do referido histórico.
- e- Cópia autenticada de diploma estrangeiro já reconhecido no Brasil contendo a respectiva apostila da revalidação deverá ser juntada aos documentos da inscrição do candidato. Para portadores de diplomas de Mestrado obtidos no exterior e ainda não revalidados no Brasil, o candidato poderá apresentar o protocolo de pedido de revalidação. Contudo, deverá apresentar a revalidação do respectivo diploma até o final do primeiro semestre no Doutorado. Caso esta condição não seja satisfeita, o aluno terá a matrícula indeferida para o ingresso no segundo semestre do Curso de Doutorado.
- f- Duas cópias do Currículo Lattes atualizado;

	<p>EDITAL Nº 02/2018</p> <p>DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2018.2</p> <p>DOCTORADO ACADÊMICO EM DIREITO - DINTER</p> <p>Recomendado pela CAPES e reconhecido, homologado pelo CNE/CES (Portaria MEC nº 251, de 05/11/2014, publicada no DOU de 08/12/2014), aprovada na 153ª Reunião CTC/ES de 6 a 7 de agosto de 2014 de 6 a 7 de agosto de 2014.</p>
--	---

g- Duas Cópias de uma redação com a linha de pesquisa que pretende para tese, em conformidade com as instruções do ANEXO II no site (www.unifacvest.net).

- 7.1. Toda a documentação solicitada deverá estar impreterivelmente dentro de envelope tamanho ofício, com nome legível do candidato à mostra e indicação do Curso em que realizará o Processo Seletivo.
- 7.2. Documentos apresentados e informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do DINTER PPGD-UVA/UNIFACVEST do direito de excluir do Processo Seletivo, o candidato que fornecer documentação incompleta ou dados comprovadamente inverídicos.
- 7.3. Toda a documentação solicitada deverá ser entregue a Secretaria UNIFACVEST, que será submetida à Secretaria do PPGD-UVA impreterivelmente dentro de envelope tamanho ofício, com nome legível do candidato à mostra e indicação do Curso em que realizará o Processo Seletivo. Caso seja necessário mais de um envelope, o mesmo deverá ter as mesmas indicações do nome e do Curso em que o candidato requer a inscrição.

8. Dos Exames de Seleção.

A seleção dos candidatos é composta de 2 (duas) etapas:

1ª Etapa: Entrevista com o candidato, para definir a linha de pesquisa: (1) a linha de pesquisa do candidato, os compromissos nela expressos e dos que forem assumidos na entrevista perante a banca; (2) a disponibilidade de tempo para a leitura da bibliografia recomendada e para as demais atividades do curso; (3) a afinidade do tema de investigação proposto pelo candidato com os projetos docentes em andamento nas linhas de pesquisa do Programa (Ver ANEXO III no site www.unifacvest.net) e (4) o potencial para trato acadêmico do tema escolhido. A avaliação da entrevista concederá ao candidato os conceitos apto ou inapto para admissão no Curso.

2ª Etapa: Exame de 02 (duas) línguas estrangeiras. É facultado aos candidatos a escolha de duas entre as línguas: inglesa, espanhola, francesa, italiana e alemã. O exame será feito em até 12 meses após o início do Curso em data a ser definida pelo PPGD-UVA. É permitido o uso do dicionário impresso. O candidato será considerado apto ou inapto nesta etapa. O candidato não poderá receber o conceito reprovado nas duas línguas estrangeiras escolhidas. Porém, recebendo conceito reprovado em apenas uma das línguas estrangeiras escolhidas, poderá realizar novo exame após concluir 2 (dois) semestres do Curso de Doutorado. Antes de realizar o exame de qualificação, o aluno terá que obter conceito aprovado nas 2 línguas estrangeiras, sob pena ser desligado do Doutorado.

Poderão ser aceitos os exames de proficiência em idioma estrangeiro que sejam comprovados e certificados pelo PPGD-UVA.

8.1. A Comissão Examinadora da seleção de ingresso no Doutorado será composta por docentes doutores do PPGD-UVA.

8.2. É responsabilidade do candidato obedecer dia, hora e local de todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença, com pelo menos 30 minutos de antecedência do início do processo.

9. Do Calendário do Processo Seletivo e Matrícula no DINTER PPGD-UVA/UNIFACVEST



Eventos	Datas	Horários
Entrevista e Análise de Currículo	04/09/2018	9h/18h
Divulgação dos Resultados finais no site	05/09/2018	-
Matrícula dos candidatos selecionados	05/09 a 11/09/2018	
Início de Aula (Anexo V – calendário aulas)	15,16 de Setembro de 2018	8h

10. Da matrícula no Curso de Doutorado do PPGD-UVA.

Os candidatos aprovados no processo seletivo poderão matricular-se no DINTER PPGD-UVA/UNIFACVEST, de acordo com o número de vagas oferecidas neste edital e mediante apresentação da documentação abaixo relacionada.

11. Documentação para matrícula no Doutorado.

- a- Carteira de Identidade ou Carteira de Conselho com validade nacional
- b- CPF
- c- Título de Eleitor
- d- Certificado de Reservista
- e- Diploma de Graduação e/ou Mestre (Cópia autenticada)
- f- Histórico Escolar da Graduação e/ou do Mestrado (Cópia autenticada)
- g- Certidão de Nascimento ou Casamento (se for o caso com averbação do divórcio)
- h- 2 (duas) fotos recentes 3x4.
- h- Comprovante de Residência atual

 MEMBRO DA REDE ILUMNS  centro universitário facvest unifacvest	<p style="text-align: center;">EDITAL Nº 02/2018</p> <p style="text-align: center;">DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2018.2</p> <p style="text-align: center;">DOUTORADO ACADÊMICO EM DIREITO - DINTER</p> <p style="text-align: center;">Recomendado pela CAPES e reconhecido, homologado pelo CNE/CES (Portaria MEC nº 251, de 05/11/2014, publicada no DOU de 08/12/2014), aprovada na 153ª Reunião CTC/ES de 6 a 7 de agosto de 2014 de 6 a 7 de agosto de 2014.</p>
---	---

12. Das Disposições Gerais

12.1. O presente exame de seleção é válido somente para as matrículas efetuadas para o segundo período letivo de 2018.

12.2. Não haverá divulgação de resultados parciais.

12.3. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UVA poderá baixar instruções complementares para a realização do processo seletivo, para as matrículas e decidirá sobre os casos omissos.

13. Das Informações Adicionais

Os interessados poderão obter outras informações junto à Secretaria da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, ou por e-mail: micciencia@gmail.com ou unifacvest.horarios@gmail.com ou pelos telefones: (049) 32254114.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2018.

Prof. Dr. Leonardo Rabelo de Matos Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Universidade Veiga de Almeida

Prof. ME. Renato Rodrigues
Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão
micciencia@gmail.com
Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Dados do candidato	
2. Nome completo:	
3. Nascimento: (dd/mm/aaaa)	
4. De acordo com o IBGE, em relação à raça ou cor, como o candidato se declara? () branca () parda () preta () indígena () amarela	
Sexo: () masculino () feminino	
5. Estado civil: () solteiro () casado/união estável () divorciado () viúvo	
6. Tipo de escola que concluiu a educação média: () particular () pública	
7. Tipo de escola que concluiu a educação superior: () particular () pública	
8. Graduação do candidato e Instituição de ensino:	
9. Mestrado ou Especialização cursada (se for o caso) e Instituição de ensino:	
10. Endereço completo/Cidade/UF:	
11. Telefone(s) com DDD:	11.1 Endereço(s) eletrônico(s):
11.2 Documento de Identidade:	11.3 CPF:
12. Título do Projeto (pretendido):	
12.1 Linha de pesquisa: () DIREITO, CONSTITUIÇÃO E CIDADANIAS	

() ESTADO, CIDADANIAS E MUNDIALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES JURÍDICAS.

13. Declaração

Declaro que estou de acordo com os termos do Edital de Seleção do DOUTORADO ACADÊMICO EM DIREITO – DINTER PPGD-UVA/UNIFACVEST – 2018/2, com disponibilidade de cursar o Programa.

Lages, _____/_____/_____.

Assinatura do candidato

ANEXO II

1. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA REDAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

1. TÍTULO (pretendido)

Linha de pesquisa:

Nome do acadêmico:

Introdução

Objetivo

Justificativa da proposta

Fundamentação teórica (Breve discussão do tema a partir de um referencial teórico)

Referências

Cronograma de desenvolvimento

Sugere-se que a REDAÇÃO tenha de 01 (uma) a 2 (duas) laudas impressas.

Sobre a Formatação: papel A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm e margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm.

REDAÇÃO (redigir no espaço abaixo)

**ANEXO V
CALENDÁRIO AULAS**

MESTRADO/MINTER-DIREITO/UNIFACVEST/UVA	DOUTORADO/DINTER-DIREITO/UNIFACVEST/UVA
15,16 de setembro de 2018	15,16 de setembro de 2018
20,21 de outubro de 2018	20,21 de outubro de 2018
24,25 de novembro de 2018	24,25 de novembro de 2018
08,09 de dezembro de 2018	08,09 de dezembro de 2018
16.17 de março de 2019	16.17 de março de 2019
13,14 de abril de 2019	13,14 de abril de 2019
11,12 de maio de 2019	11,12 de maio de 2019
15,16 de junho de 2018	15,16 de junho de 2018
10,11 de agosto de 2019	10,11 de agosto de 2019
14,15 de setembro de 2019	14,15 de setembro de 2019
19,20 de outubro de 2019	19,20 de outubro de 2019
23,24 de novembro de 2019	23,24 de novembro de 2019
	14,15 de dezembro de 2019
	(as datas complementares do primeiro semestre de 2020 serão publicadas durante o curso)